

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 30 de setembro de 2019, no Auditório Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze e horas e vinte e cinco minutos, no Auditório Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove. Achavam-se presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, Antonio Carlos Coelho dos Santos, Alexandre Araripe Marinho, Dirce Ribeiro de Abreu, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Patricia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Marlon Oberst Cordovil, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Patrícia Mothé Glioche Béze, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, congratulou os novos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, parabenizou a Dra. Dirce Ribeiro de Abreu pela aposentadoria, tendo sido acompanhado pela Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos, bem como pelo Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard que propôs moção de louvor pela excelência no exercício de suas atividades no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a qual agradeceu a todos pela homenagem, inclusive aos votantes em sua candidatura ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Logo após, o Presidente submeteu à apreciação as atas da 9ª Reunião Ordinária, realizada em nove de setembro de dois mil e dezenove e da Sessão Solene de Posse dos novos integrantes do Colegiado, para o biênio 2019/2021, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões ou não

participavam do colegiado. Na sequência, anunciou o item **1. Posse Solene da Procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, membro efetivo eleito do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, para o biênio 2019/2021.** Inicialmente, o Presidente convidou a Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze para fazer a leitura do Termo de Posse e, após a leitura, convidou a Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos para assinar o Termo e tomar assento no lugar destinado. Com a assinatura, o Presidente declarou empossada a Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos para integrar o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no biênio 2019/2021. Dando continuidade, passou-se ao item **2. Redimensionamento das Promotorias de Investigação Penal. Diagnóstico (Centro de Pesquisas - CENPE) e Proposta (Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional - SUBPLAN).** O Presidente concedeu a palavra à Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, a qual esclareceu que o CENPE produziu o diagnóstico que serviu de base para a análise quanto ao redimensionamento das Promotorias de Investigação Penal. Destacou que o trabalho foi apresentado ao Procurador-Geral de Justiça, aos Coordenadores das Centrais de Inquérito, bem como a todos os Promotores de Justiça de Investigação Penal. Mencionou, ainda, entender oportuno que o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça tivesse o acesso ao estudo, antes da distribuição a relator, para que os integrantes do colegiado pudessem sanar eventuais dúvidas, e em seguida, passou a palavra à Dra. Joana Monteiro, economista e coordenadora do CENPE, para o diagnóstico e, na sequência, ao Dr. Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes e ao Dr. Leonidas Filippone Farrulla Júnior para apresentação e detalhamento da proposta da SUBPLAN. Dando continuidade, o Presidente anunciou o exame do item **3. PROCESSOS PARA RELATAR: 3.1. Processo MPRJ nº 2019.00857656** - Proposta de nova redação para o item III do Enunciado OECPJ nº 02, de 24 de setembro de 2008. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Iniciado o julgamento, a relatora, dispensada da leitura do relatório, eis que encaminhado previamente a todos, votou pelo acolhimento da sugestão, alvitada pela douta Consultoria Jurídica, de nova redação para o item III, do Enunciado OECP nº 02, de 24 de setembro de 2008, e, em razão disso, entendeu prejudicada a apreciação do pedido de concessão de liminar formulado pelo Dr. Marcelo Fabiano Araújo dos Santos nos autos em apenso. Na sequência, o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana trouxe a colação o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 106 de 03 de janeiro de 2003, ponderando sobre a conveniência de se proceder à ampliação da redação do Enunciado OECPJ nº 2, semelhante àquela norma, sem que houvesse a alteração legal pertinente. A seguir, o Presidente ressaltou que o próximo item da pauta, referente ao Anteprojeto de Lei Complementar visando alterar a Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, poderia prever a alteração legislativa em comento. A relatora, então, ante a iminência da modificação legal, considerou rever a oportunidade para apreciação do

mérito. Na sequência, o Colegiado concedeu a liminar, na perspectiva da alteração legislativa. O Presidente, então, retirou de pauta o item seguinte **3.2. Processo MPRJ nº 2019.00120967** - Anteprojeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, a fim de ser reencaminhado à Chefia Institucional para acréscimo do dispositivo legal ora tratado. Por fim, a Presidente anunciou o item **4. ASSUNTOS GERAIS:** O Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard sugeriu que os novos integrantes do colegiado participassem do grupo do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça no aplicativo “Whatsapp” para viabilizar informações necessárias. Em seguida, o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana afirmou que a aprovação da Lei de Abuso de Autoridade traz uma grande dificuldade à atuação dos membros do Ministério Público, notadamente com relação à justa causa para instauração de procedimento, tendo proposto manifestação de apoio aos membros. O Presidente esclareceu que o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça tem debatido o assunto e se comprometeu a trazer essa questão na próxima reunião. o Dr. Alexandre Araripe Marinho afirmou que, em última análise, seria o Procurador-Geral de Justiça quem decidiria se houve ou não abuso de autoridade do membro. Registrou ainda que é sedimentado na jurisprudência que a denúncia anônima que pode prosseguir é aquela que vem acompanhada de alguma informação que permita observar sua veracidade. Por fim, o Presidente parabenizou os novos integrantes do colegiado. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que o Dr. Marfan Martins Vieira se ausentou às quatorze horas e cinquenta minutos e a Dra. Dirce Ribeiro de Abreu, às quinze horas e trinta minutos, justificadamente, assim como a Dra. Dalva Pieri Nunes e o Dr. Hugo Jerke deixaram de comparecer, por motivo justificado, e, ainda, o Dr. Sérgio Bastos Viana de Souza e a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, em razão de licença. **(Aprovada na sessão de 14 de outubro de 2019)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Patrícia Mothé Glioche Béze
Secretária